



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Substitutivo nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 030/2025, que "Institui no âmbito do Município de Contagem o Estatuto da Pessoa Portadora de Obesidade, Diabetes e demais distúrbios endócrino-nutricionais, com objetivo da promoção à inclusão, proteção à saúde e a direitos das pessoas obesas", de autoria dos Vereadores Daniel Carvalho e Bruno Barreiro.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Substitutivo nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 030/2025, de autoria dos Vereadores Daniel Carvalho e Bruno Barreiro.

A proposição suprime dispositivos inconstitucionais e adequa os demais à melhor técnica legislativa.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Substitutivo nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 030/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2026.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO - "RODRIGO DO POSTO"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA - "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA - "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS - "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA - "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE